



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 018/2025

***DISPOE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DO
SERVIDOR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...***

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, seus artigos, incisos e alíneas:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno antecipado do servidor **Klênio Aparecido Ramos Chaves** às suas funções no município de Ponto Chique a partir de 02 de janeiro de 2025, antes do prazo final inicialmente concedido, conforme solicitação do interessado e de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - É garantido ao servidor todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, conforme consta do plano de cargos e carreiras do município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 02 de janeiro de 2025.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal